



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA  
ESTADO DE GOIÁS

## DESPACHO Nº 64/2026/PGMCONT/PGM-PMI

Itumbiara, Estado de Goiás, 16 de abril de 2026.

**PROCESSO:** 5211503.2026/000414

Os autos tratam da contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres, para garantia do atendimento às famílias de baixa renda do Município de Itumbiara. Destaca-se que consta dos autos o Parecer Jurídico nº 84/2026 – PGM (SEI nº 0125600), no qual foram apresentadas recomendações para aperfeiçoamento dos atos do procedimento.

Os atos posteriores ao referido opinativo demonstram que foram cumpridas as recomendações apontadas por esta unidade de consultoria jurídica.

Assim, considerando as disposições do Decreto Municipal nº 98, de 19 de janeiro de 2023, encaminhe-se o processo ao **Departamento de Compras e Licitações** para análise e realização dos demais atos.

Atenciosamente,

**Valéria Pereira de Melo**

Procuradora do Município



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Pereira de Melo, Procuradora do Município**, em 16/04/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0133429** e o código CRC **1EBCA506**.

Referência: Processo nº 5211503.2026/000414

SEI nº 0133429